Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 753/2002

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE OFICIAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - -

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - PRORROGAR, como prorrogado fica, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos de Oficial Legislativo, Referência C.M. 2, da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, homologado em 30 de maio de 2000, cujo Edital de Homologação foi publicado no Jornal "Comarca de Garça", de 31 de Maio de 2000, por mais 02 (dois) anos, a contar da data de término de validade inicial, prorrogando-se sua validade até 31 de maio de 2004, conforme dispõe o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garça) e Artigo 37, III da Constituição Federal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 05 de abril de 2002.

Maurício Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL